

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Banca de Qualificação	04
Designação	06
Dispensa	11
Exoneração	12
Lotação	12
Nomeação	13
Outros	13
Progressão Funcional	17
Retificação	20

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 40/2018, DE 12 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; com fundamento legal no art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013 e considerando o que consta no Processo nº. 23118.003514/2015-90, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País a servidora KÁTIA REGINA PENA SCHESQUINI RORIZ, SIAPE nº 1524810, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina, no período 01.06.2018 a 01.06.2020 (incluindo trânsito), para cursar Doutorado em Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, na Universitat Autònoma de Barcelona, em Barcelona, na Espanha. Com ônus limitado.

PORTARIA Nº 496/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.002149/2018-49; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ROSANA CLAUDIA SMÉK BATISTA, SIAPE nº 2162586, ocupante do cargo de Administradora, AFASTAMENTO PARCIAL, para frequentar o Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” Mestrado Acadêmico em Administração (PPGMAD), com fundamento legal no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, Decreto 5.707/2006, Nota SEI nº 6197/2015 - Ministério do Planejamento e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, no período de 06/08/2018 a 05/12/2018, da seguinte forma:

§ 1º Afastamento total da jornada diária de trabalho para cursar as disciplinas, conforme calendário do curso.

§ 2º Afastamento parcial de 50% da jornada diária de trabalho para desenvolvimento das atividades de pesquisa e estudos complementares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BANCA DE QUALIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 052/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 19/PGBIOEXP/NUSAU, de 12/07/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Bancas de Defesa de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluno: ANDRÉ FELIPE SOUSA SANTOS.

Título: “AVALIAÇÃO *in vitro* DOS VENENOS TOTAIS E FRAÇÕES DE SERPENTES DO GÊNERO *Bothrops* spp. E *Crotalus* sp. SOBRE BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES”

Data: 31/07/2018

Horário: 14h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP (bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

Presidente e orientador: Dr. Christian Collins Kuehn, vinculado à UNIR/PGBIOEXP

Dr. Quintino Moura Dias Júnior, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP

Dr. Antônio Coutinho Neto, vinculado à UNIR/CEBio

Suplentes:

Dr.^a: Carolina Bioni Garcia TELES, vinculada à FIOCRUZ/RO

Dr.^a Viviane Krominski, vinculado à SÃO LUCAS

Aluno (a): Aniel Luna de Lima Chagas Musa

Título: “Avaliação da atividade in vitro de frações do veneno de *Brothrops jararaca* contra *Plasmodium falciparum*”

Data: 31/07/2018

Horário: 14h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP (Bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

Presidente e orientador: Dr. Andreimar Martins Soares, vinculado à UNIR/PGBIOEXP

Dr. Aristides Quintero Rueda, vinculado à UNACHI, PANAMÁ

Dr.^a Laura Leiva, vinculada à UNNE, ARGENTINA

Suplentes:

Dr. Carolina Bioni Garcia TELES, vinculada à FIOCRUZ/RO

Dr.^a Juliana Pavan Zuliani, vinculada à UNIR/PGBIOEXP

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 053/2018/NUSAU. PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 20/PGBIOEXP/NUSAU, de 12/07/2018, RESOLVE:

Art. 1º- Designar Banca de Defesa de Qualificação de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Biologia Experimental, conforme as seguintes informações:

Aluno: ANTÔNIO MARQUES PEREIRA JÚNIOR

Título: “Aspectos da transmissão de Leishmaniose: Diversidade, identificação de hábitos alimentares, detecção e identificação de *Leishmania* spp. em flebotomíneos de municípios do Estado de Rondônia”

Data: 03/08/2018

Horário: 9h

Local: Sala 104 do PGBIOEXP (bloco 2F)

Membros titulares da Banca Examinadora:

Presidente e orientador: Dr Ricardo de Godoi Mattos Ferreira, vinculado à FIOCRUZ/PGBIOEXP

Dr.^a Carolina Bioni Garcia Teles, vinculada à FIOCRUZ/RO

Dr.^a Maria Áurea Pinheiro de Almeida Silveira, vinculada à UNIR

Suplentes:

Dr. Alexandre de Almeida e Silva, vinculado à UNIR/DEBIO

Dr. Sérgio de Almeida Basano, vinculado ao CEMETRON

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 0056/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 0037/2018/PPGG de 09 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição da Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado intitulada “AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA SUBTERRÂNEA NO PERÍMETRO URBANO DE ALTA FLORESTA DO OESTE – RONDÔNIA/BRASIL”.

Mestranda: Carla Silveira de Arruda.

Data: 25/07/2018

Horário: 09h

Local: Auditório Milton Santos/CEGEA/UNIR/Bloco 1T

Banca Examinadora:

- Prof.^a. Dr.^a Maria Madalena de Aguiar Cavalcante – Orientadora/Presidente;
 - Prof. Dr. Rosalvo Stachiw – Examinador Externo/Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais – PGCA/UNIR;
 - Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Examinador Interno/PPGG/UNIR;
 - Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Suplente/PPGG/UNIR
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2018/DEF. PORTO VELHO, 16 DE JULHO DE 2018

O Chefe do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Designar os servidores Sílvia Teixeira de Pinho (SIAPE: 1805301); Ramón Núñez Cárdenas (SIAPE: 1518452); João Bernardino de Oliveira Neto (396716) e Mario Roberto Venere (SIAPE: 216192) para integrarem a Comissão responsável por analisar a viabilidade da construção de um espaço didático alternativo para as aulas de Atletismo e Futebol de Campo do curso de Educação Física da UNIR;

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir da data de publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 014/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 12 DE JULHO DE 2018.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar as servidoras da UNIR abaixo relacionadas para formarem Comissão de Organização de documentação exigida pelo Edital 020/2018, referente ao Seminário “Educação de Surdos”, promovido pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, a ser realizado na Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná:

- Márcia Rosa Uliana;
- Nagila da Silva Araujo Bandeira;
- Paula de Brito Martins; e
- Rosiane Ribas de Souza Eler.

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá até o dia dezoito de julho de 2018 para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do Campus de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 015/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 12 DE JULHO DE 2018.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o deliberado na Sessão Ordinária do CONSECO de 12.07.2018, RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão de Organização de Audiência Pública para escolha de novos cursos a serem implantados na Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná:

- José Roberto Ribeiro Júnior;
- Lenilson Sergio Candido;
- Naiara dos Santos Nienow;
- Patrícia Matos Viana de Almeida; e
- Quesler Fagundes Camargos.

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 60 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do Campus de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 016/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 12 DE JULHO DE 2018.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o deliberado na Sessão Ordinária do CONSEC de 12.07.2018, RESOLVE:

I – Designar os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para levantar informações e organizar o processo licitatório para serviços de exploração comercial de cantina e fotocopadora da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ji-Paraná:

- Anderson Targino Bertoldo;
- Diones Clei Teodoro Lopes;
- Hailton César Alves dos Reis;
- Rosangela Brilhante de Souza;
- Willian Silva Sales.

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 45 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da documentação à Direção do Campus de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 017/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 12 DE JULHO DE 2018.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Designar a servidora GICELE SUCUPIRA FERNANDES para promover uma ação no Campus de Ji-Paraná, com o intento de criar uma Comissão Local desta Unidade Acadêmica, que tem como objetivo realizar o acompanhamento das políticas de ingresso e permanência de estudantes indígenas da Universidade Federal de Rondônia

II – A servidora terá 15 dias para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento da lista de nomes que comporão a comissão à Direção do Campus de Ji-Paraná;

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/2018/DEPAGRO/UNIR, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O chefe do departamento de Agronomia do *Campus* de Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof. Dr. Fábio Régis de Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria 268/2017/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Anderson Ferreira da Costa (2123842) Elaine Cosma Fiorelli Pereira (1328846) e Reginaldo Almeida Andrade (2122229) sob a presidência do ultimo, para comporem a Comissão de Avaliação Discente do Departamento de Agronomia.

Art. 2º A Comissão terá validade por 3 anos.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 049/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o docente EDSON MODESTO ARAÚJO JÚNIOR, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000824/2018-03 referente a Proposta de Projeto de Extensão Universitária: “Diagnóstico de Práticas de Gestão no Setor Hoteleiro e Varejo de Confeccões”, do Departamento de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 050/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o docente MARCUS VINÍCIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000431/2018-91 referente a Criação da Empresa Júnior do Curso de Administração, do Departamento Acadêmico de Administração.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR Prof. MANUEL ANTONIO VALDÉS BORRERO lotado no Departamento de Ciências Econômicas, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001756/2018-91 referente a Proposta de Mestrado Profissional em Gestão Pública, em atendimento a Portaria nº 030/NUCSA/UNIR de 21 de maio de 2017, conforme reunião de planejamento do NUCSA.

PORTARIA Nº15/2018 /PROGRAD. PORTO VELHO, 16 DE JULHO DE 2018.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012, e considerando o afastamento do Coordenador Local do Programa de Mobilidade Acadêmica/UNIR. Resolve:

Art. 1º Designar a Servidora Cleidiane Leite Bueno Aires, Siape nº 2181877, como Coordenadora local do Programa de Mobilidade Acadêmica/UNIR Substituta, nos afastamentos e impedimentos legais do Titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº16/2018 /PROGRAD. PORTO VELHO, 16 DE JULHO DE 2018.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante Portaria 394/GR/2012. Resolve:

Art. 1º Designar o Professor Jacinto Pedro Pinto Leão como coordenador de os Coordenadores de área do subprojeto de Pedagogia/ Campus de Guajará Mirim do PIBID – Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal de Rondônia

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 034/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 12 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Memorando Nº04/PROFAGUA/2018, de 04.07.2018, emitido pela Coordenação do Mestrado ProfÁgua – Polo Ji-Paraná. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão examinadora do processo seletivo do Mestrado Profissional em rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), polo UNIR – Campus de Ji-Paraná, conforme segue:

- Dr.^a Nara Luísa Reis de Andrade (UNIR, Campus de Ji-Paraná) – Presidente;
 - Dr.^a Elisabete Lourdes do Nascimento (UNIR, Campus de Ji-Paraná) – 1º titular;
 - Dr. Anderson Volpato Scoti (UNIR, Campus de Porto Velho) – 2º titular; e
 - Dr.^a Marta Silvana Volpato Scoti (UNIR, Campus de Rolim de Moura) – Suplente.
- Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 037/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 12 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/2017/GR/UNIR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, considerando o exposto no Memorando Nº04/PROFAGUA/2018, de 04.07.2018, emitido pela Coordenação do Mestrado Prof^áGua – Polo Ji-Paraná. RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aplicação da Prova de Conhecimentos Específicos do processo seletivo do Mestrado Profissional em rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROF^áGUA), polo UNIR – Campus de Ji-Paraná, em 14.07.2018, conforme segue:

- Prof.^a Nara Luísa Reis de Andrade – Presidente;
- Prof. Caio Henrique Patrício Pagani;
- Prof.^a Elisabete Lourdes do Nascimento;
- Prof. José Roberto Ribeiro Júnior;
- Prof. Robson Alves de Oliveira;
- TAE Ana Paula Leite Cardilíquio;
- Téc. em TI Hailton César Alves dos Reis.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA 0054/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 038/PPGG/UNIR/2018, de 11 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição de Comissão de Avaliação do Processo Seletivo referente ao Edital 004/PPGG/NCET/UNIR-2018 – PROCESSO SELETIVO PARA 2018/2º Semestre, para ingresso de acadêmicos no Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Geografia em 2019/1.

- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – Presidente;
- Prof. Dr. Dorisvalder Dias Nunes – Membro/Linha de Pesquisa PMG;
- Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – Membro/Linha de Pesquisa PMG;
- Prof. Dr. Josué da Costa Silva – Membro/Linha de Pesquisa TSP;
- Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – Membro/Linha de Pesquisa PMG;
- Prof. Dr. Michel Watanabe – Membro/Suplente – Linha de Pesquisa PMG;
- Prof.^a. Dr.^a. Maria das Graças Silva Nascimento Silva – Membro/Suplente – Linha de Pesquisa TSP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA 0055/2018/NCET/GD. PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2018

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 039/PPGG/UNIR/2018, de 11 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados para a composição de Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação

em Geografia/PPGG/UNIR, de acordo com a Resolução 250/CONSEA/2010, para o exercício 2018 a 2020.

- Prof. Dr. Adnilson de Almeida Silva – PPGG/UNIR – Presidente;
- Prof. Dr. Eliomar Pereira da Silva Filho – PPGG/UNIR – Membro interno;
- Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos – PPGDRA/UNIR – Membro externo;
- Prof. Dr. Ricardo Gilson da Costa Silva – PPGG/UNIR – Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 057/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições, considerando o previsto no art. 22, IV e VII do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, RESOLVE:

Art.1º Designar, os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Eleitoral para promover o processo de eleição de representantes Docentes e Coordenadores dos Projetos Especiais vinculados aos Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) para composição do respectivo Conselho de Núcleo.

Alex Sandro Silva Araújo, SIAPE 2279741.

Aline Maiara Silva Lima, SIAPE 2259851.

Maria de Fátima Silva Lima, SIAPE 6940919.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 492/2018/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 141/2018/GR/UNIR de 13.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente MARCUS VINICIUS RIVOIRO, SIAPE nº 1719984, para responder pelo Departamento Acadêmico de Ciências Jurídicas, do *Campus* José Ribeiro Filho, a partir de 13.07.2018, até que o processo eleitoral para escolha de chefe e vice-chefe seja finalizado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 495/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000647/2018-57; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor docente NÉRIO APARECIDO CARDOSO, SIAPE nº 1718323, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística, do *Campus* Ji-Paraná, eleito para o mandato de 02 anos, de 13.04.2018 a 13.04.2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 498/2018/GR/UNIR, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta memorando nº 280/2018/PROCEA/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NATÁLIA MOLINA ROMANO, Psicóloga, SIAPE nº 2157599, para função de Diretora de Assuntos Estudantis - PROCEA/Substituta, a partir de 16.07.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSA**PORTARIA Nº 488/2018/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001546/2018-01, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI, SIAPE nº 2643405, da função de Chefe pro-tempore do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil/Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 13.07.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI, SIAPE nº 2643405, para função de Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil/Campus José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 anos, de 13.07.2018 a 13.07.2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 489/2018/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001546/2018-01, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente LIVIA MARIA PALACIO RIBEIRO, SIAPE nº 2887654, da função de Vice – Chefe pro tempore do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, Campus Jose Ribeiro Filho / PVH, a partir de 13.07.2018.

Art. 2º Designar a servidora docente TATIANE EMILIO CHECCHIA, SIAPE nº 1558576, para função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil/Campus José Ribeiro Filho/PVH, eleita para o mandato de 02 anos, de 13.07.2018 a 13.07.2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 491/2018/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002085/2018-86, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ANDERSON TARGINO BERTOLDO, Administrador, SIAPE nº 2162324, da função de Coordenador de Orçamento e Finanças, do Campus de Ji-Paraná, Função Gratificada - Fg-4, a partir de 13.07.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 494/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 23118.000647/2018-57; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente LENILSON SERGIO CANDIDO, SIAPE nº 2280803, da função de Chefe pro-tempore do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística/Campus de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 13.04.2018.

Art. 2º Designar o servidor docente LENILSON SERGIO CANDIDO, SIAPE nº 2280803, para função de Chefe do Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística/*Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para o mandato de 02 anos, de 13.04.2018 a 13.04.2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 497/2018/GR/UNIR, DE 17 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta memorando nº nº 280/2018/PROCEA/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MAURO JOÃO PORTO, Assistente Social, SIAPE nº 2165749, da função de Diretor de Assuntos Estudantis - PROCEA/Substituto, a partir de 13.07.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 487/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001653/2017-41, RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor docente MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1528394, da função de Vice Diretor pro tempore, do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA).

Art. 2º NOMEAR o servidor docente MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1528394, como Vice Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), eleito para o mandato de 4 (quatro) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 377/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º da portaria nº 902/GR, de 27/09/2016, constante nos autos do processo nº 23443.0002172/2018-33, que trata da recondução do interessado, do IFRO para a UNIR e o memorando nº 331/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR o servidor Antenor Alves Silva, matrícula SIAPE nº 1826651, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, na Diretoria de Pós Graduação/PROPESQ a partir de 05.07.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO**PORTARIA Nº 490/2018/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no e-mail institucional nuksa@unir.br de 11.07.2018, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor docente DÉRCIO BERNARDES DE SOUZA, SIAPE nº 1713582, para responder pelo Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), no período de 17.07.2018 a 23.07.2018, em virtude das férias do titular e do afastamento do vice.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 493/2018/GR/UNIR, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da lei 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no memorando nº 2018/02-051-DIREA/PROPLAN, de 12.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora TATIANE EMÍLIO CHECCHIA, SIAPE nº 1558576, para o cargo de Diretora de Engenharia e Arquitetura - DIREA/Substituta, no período de 14/07/2018 a 28/07/2018, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS**ORDEM DE SERVIÇO 006/DIR/CAC/UNIR CACOAL, 11 DE JULHO DE 2018.**

Prorrogação de Prazo

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES –UNIR CACOAL, Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE

A Ordem de Serviço nº 05/2018/CAC/UNIR de 14/06/2018, o e-mail intitulado “Prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos – O.S. nº 05/2018” e o período de recesso dos acadêmicos RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o prazo para a conclusão dos trabalhos constante da O.S. 005/DIR/CAC/UNIR2018, publicada em 14/07/2018 - Boletim de Serviço Nº 49, em 30 dias.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

ORDEM DE SERVIÇO 008/DIR/CAC/UNIR. CACOAL, 16 DE JULHO DE 2018.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES –UNIR CACOAL, Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE solicitação do Departamento de Administração

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o professor Marcos Tadeu Simões Piacentini, nomeado membro da

Comissão de Formatura, pela O.S. nº 004, de 05 de junho de 2018, publicada no B.S. Nº 47, de 07/06/2018, pela professora Jane Aparecida Nunes de Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 007/2018/DASG/PRAD/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inc. X do art. 2º da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Decreto nº 99.658/90 e a Lei 4.320/64; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 2º da Portaria nº 001/2018/DASG/PRAD/UNIR, de 07.03.2018, publicada no BS nº 020, de 08.03.2018, que designou a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Informática do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Excluir a servidora Isis Bruna Gomes Pacheco, matrícula SIAPE nº 1112881, como 2º membro da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Informática do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 3º Incluir o servidor Charles Januário da Costa, matrícula SIAPE nº 2277066, como 2º membro da Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Informática do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 4º Constituir a Comissão de Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens Móveis – Informática do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, conforme relação abaixo:

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
Valdimiro Alves Da Silva/COPAT	51239	Presidente
Jonas Alexandre Duarte/DASG	3006871	1º Membro e Substituto do Presidente nas ausências
Charles Januário da Costa/COPAT	2277066	2º Membro
Tiago Garcia Araújo/COPAT	1726079	3º Membro

Art. 4º A Comissão realizará os trabalhos segundo as diretrizes, a orientação, o cronograma e os prazos a serem estabelecidos pela Diretoria de Administração e Serviços Gerais (DASG), para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 17/NT/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Profº. Dr. Petrus Luiz de Luna Pequeno no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 1075/2017GR/UNIR DE 04/12/2017 e DOU 07/12/2017 e solicitação via Email institucional santini@unir.br da presidência da do NDE – Engenharia Civil. RESOLVE:

Art. I – Reordenar o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, o qual será composto pelos seguintes membros:

Prof. Dr. CLAUDIO LUIZ DO AMARAL SANTINI – Presidente

Profa. Ms. Lívia Maria Palácio Ribeiro – Membro

Prof. Ms. Fabiano Medeiros da Costa - Membro

Prof. Esp. Bruno Mesquita dos Santos – Membro

Prof. Ms. Raduan Krause Lopes - Membro

Profa. Ms. Tatiane Emílio Checchia – Suplente

Prof. Esp. Marcelo Augusto Rambo - Suplente

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em *contrário*.

PORTARIA Nº 020/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, Inciso XI;

considerando o que consta no Processo nº 23118.004288/2017-26;

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir na Comissão designada pela Portaria nº006/2018/PRAD/UNIR de 24 de abril de 2018, retificada pela Portaria nº010/2018/PRAD/UNIR de 15 de maio de 2018, o seguinte servidor:

NOME	MATRÍCULA SIAPE	ATUAÇÃO
Edson Carlos Froes de Araújo	2041180	Membro

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048/2018/PROPEQ. PORTO VELHO, 16 DE JULHO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 221/2018/GR/UNIR de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 025 de 22 de março de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Certificar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Nome do Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/ Núcleo	Departamento
Grupo de Pesquisa em Ordenamento do Território na Amazônia – OT – Amazônia	Maria Madalena de Aguiar Cavalcante	Porto Velho/ Núcleo de Ciências Exatas e da Terra	Geografia

PORTARIA Nº 153/2018/DGP/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 12 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da lei nº 8.112/90, incluído pela lei nº 9.527/97; o decreto 5.707/2006; bem como o processo nº 23118.002193/2018-59; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 6396763, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 01/09/2009 a 01/09/2014, no período de 01/08/2018 a 31/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 365/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando

O disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V,

O disposto na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997,

O disposto no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º,

O disposto na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39;

A instrução com a base legal e manifestação favorável constante no Processo nº 23118.001571/2015-34;

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o Horário Especial de Estudante do servidor JAIRO ILDEFONSO GUIMARÃES PIÑEYRO, SIAPE nº 2178110, ocupante do cargo Técnico em Laboratório – Pesca e Aquicultura, lotado no *Campus* de Presidente Médici, no período de 09.04.2018 a 30.06.2018, referente ao semestre 2018.1.

Art. 2º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com a graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 375/2018/DRH/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VI do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 23118.002223/2018-27; considerando as disposições da Lei Complementar nº 64/1990 o § 2º do art. 86 da Lei 8112/90 e a Nota Técnica Consolidada Nº 01/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP; bem como a manifestação favorável constante no Despacho nº 1828/2018/DRH/UNIR de 13.07.2018, e, considerando o período de férias do interessado de 02/07/2018 a 16/07/2018; RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2962390, lotado no Departamento de Ciências Jurídicas campus Porto Velho, pertencente ao quadro permanente de pessoal desta IFES, Licença para Atividade Política por três (03) meses, no período de 17.07.2018 a 17.10.2018, assegurados os vencimentos do cargo efetivo, com fundamento legal no art. 86º, § 2º da Lei nº 8.112/1990 e na Lei Complementar nº 64/1994.

Art. 2º – No período da licença o servidor não fará jus aos seguintes auxílios e verbas indenizatórias (auxílio-alimentação, auxílio-transporte, adicional de insalubridade ou periculosidade).

Art. 3º – Após o retorno do servidor às atividades, caberá à Chefia Imediata informar a data de apresentação do mesmo à Diretoria de Recursos Humanos através do e-mail.: drh@unir.br.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 482/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001299/2018-35, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001299/2018-35.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); EDIVALDO VIEIRA, Contador, SIAPE nº 2003899 (Membro); FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705, Auxiliar em Administração (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 483/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001096/2018-49, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001096/2018-49.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); EDIVALDO VIEIRA, Contador, SIAPE nº 2003899 (Membro); FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705, Auxiliar em Administração (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 484/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001340/2018-73, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001340/2018-73.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486 - Assistente em Administração (Presidente); EDIVALDO VIEIRA, Contador, SIAPE nº 2003899 (Membro); FERNANDA FREIRE DA SILVA, SIAPE nº 2323705, Auxiliar em Administração (Membro), para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PORTARIA Nº 485/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.004226/2015-52, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 11.08.2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor docente FABIANO PEREIRA DO AMARAL, SIAPE nº 2245833, lotado no Departamento Acadêmico de Educação, do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 486/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.002678/2017-61, RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002678/2017-61.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA, SIAPE nº 0396486, Assistente em Administração (Presidente); ELCA PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 2037450, Administradora (Membro); JURACI MAGALHAES RODRIGUES, SIAPE nº 1642106, Secretário Executivo (Membro), para integrarem a Comissão a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 145/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 03 DE JULHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000032/2017-40;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor JOSE FERREIRA COSTA, SIAPE Nº 0396542, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 216 para a Classe D, Nível 316, com efeito financeiro a contar de 12/06/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
ADMINISTRANDO CONFLITOS	120	FASUL

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 146/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.002105/2018-19;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão de "MBA em Planejamento e Gestão Estratégica", à servidora MARIZA GONÇALVES ALMEIDA, SIAPE Nº 2625531, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 26/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 147/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.002104/2018-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em "Gestão Estratégica de Pessoas" ao servidor WALTER RAMAGEM BADARÓ NETO, SIAPE Nº 2177557, ocupante do cargo de Programador Visual, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 21/06/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 150/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º inciso 'II';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.004005/2015-84;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora JESSYCA MARTINS DE SENA, SIAPE Nº 2921449, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área - Eletricidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 204 para a Classe D, Nível 304, com efeito financeiro a contar de 05/07/2018, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Servoacimentos	24	WEG
Redes de Comunicação entre Equipamentos WEG	24	WEG
Funções de CLP Incorporadas ao Inversor Frequência	24	WEG
Inversores de Frequência	32	WEG
Chaves de Partida Soft-Starters	20	WEG
Controladores Programáveis (CLPs) clic02 E tpw03	36	WEG

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 151/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 10 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.002894/2017-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Mestrado em Estudos Literários” a servidora MARIA TEREZA DA SILVA CRUZ, SIAPE Nº 1662425, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 05/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 152/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, Artigo 2º, Inciso ‘II’;

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05 e Art. 41 da Lei 12.772/2012;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; e

considerando o que consta no Processo nº 23118.001155/2018-89;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “Direito” ao servidor PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE, SIAPE Nº 1846909, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 09/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 376/2018//DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JULHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no Processo 23118.001565/2018-20; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício-Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1843/2018/DRH/UNIR de 16.07.2018; RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao servidor docente DORISVALDER DIAS NUNES, SIAPE 0396929, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, referente ao interstício de 06.05.2016 a 05.05.2018, com efeito acadêmico a contar de 06.05.2018 e financeiro a partir de 30.05.2018.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO**PORTARIA Nº 056/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2018.**

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, (NUCSA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e Considerando reunião de Planejamento do NUCSA. realizada dia 10 de outubro de 2018, RESOLVE:

I. Retificar Portaria nº 030/NUCSA/UNIR de 21 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 043 de 22 de maio de 2018, onde NOMEIA, Comissão para Elaboração de Proposta de Mestrado Profissional em Gestão Pública:

Profa. Dra. Mariluce Paes, Siape nº 2117294 - Presidente

Prof. Dr. Carlos André da Silva Müller, Siape nº 1546037 - Membro

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho – Membro

Onde se lê: realizada dia 10 de outubro de 2018.

Leia-se: realizada dia 10 de maio de 2018.

II. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 058/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE JULHO DE 2018

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo. nº 14/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Retificar, Portaria nº 054/NUCSA/UNIR de 10 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 057 de 12 de julho de 2018, que designou docentes para constituírem Comissão Examinadora para a qualificação do projeto de dissertação de Mestrado em Administração, do mestrando THIAGO PACIFE DE LIMA.

Onde se lê: Dra. Darlene Figueiredo Borges Coelho, (Membro Externo/PPGMAD);

Leia-se: Dra. Sandra da Cruz Garcia do Espírito Santo Aguiar (Membro Externo);

PORTARIA Nº 059/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 16 DE JULHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA) da Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memo nº 15/2018 da Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração (PPGMAD), RESOLVE:

Retificar, Portaria nº 051/NUCSA/UNIR de 03 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 055 de 05 de julho de 2018, que Designou os docentes Dr. José Moreira da Silva Neto, Siape nº 0396828 (Orientador), Dr. Fábio Rogério de Moraes (Membro Externo/PPGMAD), Dr.

Tomas Daniel Menendez Rodriguez, Siape nº 2214059, (Membro Interno/PPGMAD), para constituírem Comissão Examinadora para Exame de Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado em Administração, conforme as seguintes informações:

Mestranda: LIDUINA MARIA DAS CHAGAS LANDIM

Título: “ALINHAMENTO: ESTRATÉGIA, GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS NO TRT 14 – RO/ACRE”.”.

Data e Horário: 13/07/2018

Horário: às 14:00 h

Local: Auditório Prof. Claudimir Catiari

Onde se lê: Dr. Fábio Rogério de Moraes, (Membro Externo/PPGMAD)

Leia-se: Dr. Fábio Rogério de Moraes (Examinador Externo/PPGMAD)

PORTARIA Nº 158/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 17 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Estatuto da UNIR; o inciso II do art. 2º do capítulo II, da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da lei nº 11.091/05; o decreto nº 5.825/2006. RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 149/2018/DGP/PRAD/UNIR, de 10 julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 057, de 12/07/2018, página 19.

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 129/2018/DGP/PRAD/UNIR, que concedeu Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR.

Onde lê-se:

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Leia-se:

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.